

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 92 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021	1

DECRETO Nº 92 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O RECESSO E A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA.”.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito do Município de Cururupu, em conjunto com a procuradoria atualmente representada pelo **procurador geral do município STERVESON MARCUS SALGADO MEIRELES LINHARES**, no uso da atribuição de acordo com o artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal; art. 7º e art. 13, inciso II, alínea b da Lei Orgânica Municipal, o executivo aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o recesso da Procuradoria Municipal de Cururupu/MA a partir do dia 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Durante o período do recesso ficam suspensos os prazos judiciais e administrativos da procuradoria, retomando a contagem, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de dezembro de 2021.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a746791f187e39aaef99e1ca355179ca6f4420fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

